



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.212/2013, de 15 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 103/2013, de 28 de junho de 2013, que revoga os artigos 77, 114, 115, 116, 117, 118, 135, 136, 141, 142, 143 e 144, altera os artigos 62, 75, 76, 156 e 163 e inclui os artigos 75-A, 75-B, 75-C, 75-D, 75-E, 75-F, 75-G, 75-H, 76-A, 76-B, 76-C, 76-D, 76-E, 76-F, 76-G, 76-H e 76-I no Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Humberto Balbino de Matos**, matrícula SIAPE nº 1964796, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir a Chefe do Setor de Compras, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

05/08/13

Maria Moura Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20